

18.
133

RELAC, AM
DA FORMA COM
QUE A MAGESTADE DELREY DA
Graõ Bretanha, manifestou a seus Reynos,
tinha ajustado seu casamento, com a Se-
renissima Infante de Portugal, a Senho-
ra Dona Catherina,

COMO SE COLLIGE DAS CARTAS
originaes de Francisco de Mello Conde da Pon-
te do Conselho de guerra delRey nossosenhor,
& seu Embaixador extraordinario a S. Ma-
gestade Britanica que estão na Secre-
taria de Estado.



Com todas as licenças necessarias.

EM LISBOA.

Na Officina de ANTONIO CRAESBEECK.

Anno 1661.



Esoluto ElRey da Graõ Bretanha a
nao admitir as varias proposiçoens
quê se lhe fizerão, para que escolhes-
se por Esposa , hũa das diferentes
Princesas que se lhe nomeàraõ ; &

particularmente, as aventajadas condiçoës com q̃
ElRey de Castella persuadia a S. Mag. Britanica,
aceitasse qualquer das Princesas protestantes, a
quem para este fim, mandou prometer tanto do-
te, como às filhas de Hespanha: determinou S. M.
concluir de todo o casamento, com a Serenissima
Infante de Portugal a senhora D. Catherina; & des-
pois de o haver cõmunicado ao seu Conselho de
Estado, & ser nelle approvada esta resolução: para
que della tivesse noticia todos seus Reynos, a ma-
nifestou ao Parlamento, que rezide na cidade de
Londres, com as palavras seguintes.

PRATICA QUE FEZ S. MAGESTADE
da Graõ Bretanha ao Parlamento a 18. de Mayo
de 661. no tocante a Portugal.

N Aõ quero senhores acabar, sem vos dar no-
vas, & novas que me parece hãõ de ser mui-
to aceitas; & assim tiveira por homem de maõ na-
tural quando vobas não dissera. Eu tenho muitas

vezes sido advertido por meus amigos: que ja era tẽ-
po de me casar, & o mesmo cuidei em sempre depois
que entrei em Inglaterra: mas na eleiçãõ havia diffi-
culdades, suposto fossem muitos os casamẽtos, que me
sabiaõ; & se eu nunca houera de casar, tẽ fazer es-
colha que nãõ tiuesse algum inconueniẽte, creio vie-
reis a me ver muito velho sãõ o fazer, cousa que sei
nãõ desejas. Agora vos digo: que nãõ só estou reso-
luto a me casar, mas com quem o determino fazer, se
Deos for seruido: & no tocante a minha resoluçãõ,
tomci nella aquelle conselho, & deliberaçãõ que de-
uia fazer, em materia de tãta importancia: & fia-
uos de mim, que considerado o bem de meus vassallos
em geral, & o meu; he com a filha de Portugal; &
quando eu o melhor que pude, pezei tudo o que me
occorreo, me resolui a cõmunicar tudo que se me ha-
uia offerecido, & tudoo que em contra se dizia, com
o meu Conselho priuado, sem cujo parecer nunca re-
solui, nẽ resoluerẽi cousa algũa de publica importã-
cia: & digouos cõ grande satisfaçãõ, & alegria: que
depois de muitas horas de debate em todo o Cõselho
(porque só hum estava ausente) & que depois de se
pezar tudo o que havia na materia, pro & contra, os
senhores a hũa voz me acõselhãrãõ com toda a ale-
gria que se põde imaginar: fiz esse este casamẽto o que

em considerei como maravilha, & quasi a instancia de
que, o mesmo Deos o approuava; & assi me resolui,
& conclui com o Embaixador de Portugal, o qual se
parte cõ todo o tratado ajustado, que achareis contẽ
grandes ventagões para este Reyno: & eu trato com
a mayor pressa que posso de vós trazer aqui hũa Rai
nha, a qual, não duuido hade trazer cõsigo para mim
& para vós, grãdes felicidades. Não acresceto mais,
porque o refiro ao Chanceller.

A esta pratica q̃ S. Mag. da Graõ Bretanha fez ao
Parlamento, se seguiu a vizita q̃ o grande Chãcelr
ler fez ao Conde Embaixador, como se vè pela car
ta seguinte, q̃ elle escreveu a el Rey nosso senhor.

CARTA DO CONDE DA PONTE.

Senhor.

HOje me veyo ver o grande Chanceller, com
muita ostentação, trazendolhe dous gentis
homẽs as suas insignias, q̃ faõ hũa maça dourada,
& hũa bolça de veludo encarnado bordada cõas
armas de S. Mag. da Graõ Bretanha; & he muito
para se estimar esta vizita, porq̃ a não fez atégora
a algum outro Embaixador. Trouxeme os papeis
das resoluçoens q̃ se tomáraõ nas duas casas de se
nhores, & comũs do Parlamẽto, cujas copias seraõ
cõ esta; por onde V. Mag. ficará entẽdẽdo, o geral
aplauso.

aplauso, q̃ toda Inglaterra mostra a seu Principe na
acertada eleição q̃ fez da Serenissima Senhora In-
fante, para Rainha destes Reynos. Deos prospere
suas acçoens, & guarde a Real pessoa de V. Mag.
como seus vassallos desejamõs, & havemos mister.
Londres 23. de Mayo de 661. *O Cõde da Ponte.*

ORDEM DA CASA DOS SENHORES
do Parlamento no tocãte ao casamẽto de Portugal.

Nõs os Senhores, & Comũs offerecemos hu-
milmente os nossos reconhecimẽtos, & gra-
ças a V. Mag. por a livre, & graciosa cõmunicaçãõ
de sua resoluçãõ no casamento da Infante de Por-
tugal; o qual, entendemos ser de grande importã-
cia a esta Naçãõ; & nõs o abraçamos com grande
alegria, & fatisfaçãõ, & pedimos encarecidamente
a Deos, q̃ o prospere, & a V. Mag. q̃ o acabe cõ to-
da a brevidade; nem podemos expressar as nossas
resoluções unanimes, as quaes terãõ (como con-
fiamos) influencia gèral nos corações de todos os
vassallos de V. Mag. que em todas as occasioens
estaremos prestes para assistir a V. Mag. em profe-
guir estas suas intenções, contra quaesquer oppo-
siçõens que hajaõ.

Io. Broozone Cleric.

Parliamentarium.

ORDEM

ORDEM DA CASA DOS COMUNS
do Parlamento no casamento de Portugal.

ORdenase (*nemine contradicente*) que o Speaker acompanhado com toda a casa, vá ter cõ S. Mag. pera fazer offertamento humilde de graças por a cõmunição graciosa do seu casamêto resolvido com a Princesa de Portugal, & que rogaremos a Deos, que o queira prosperar; & que representem a S. Mag. muito humildemente os seus desejos, & que queira S. Mag. apressallo: & pera apresentar as nossas resoluções unanimes pera assistir a S. Mag. em tudo o que lhe tocar, não obstante qualquer opposição, & que aquelles senhores desta casa que são do Concelho d'Estado de S. Mag. peção hora, pera que possamos ir dar as graças de parahens a S. Mag.

Well: Godles brow K.

Clericus Domus Communium.

As particularidades que succedêrão no Parlamento, quando nelle se tomou este assento, se vêm mais largamête da carta que Thomas Hyaggins, ministro que entam se achàra naquelle Tribunal, escreveu ao Conde Embaixador que a mandou a S. Magestade, & he a seguinte.

SENHOR;

N Aõ havẽdo cousa despois do bem de minha
 patria que tanto me toque, como a cõserva-
 ção de Portugal, a quem (como V. Excell. sabe)
 tive sempre hũa particular, & inviolavel affeição,
 se não deve espantar V. Exc. de eu procurar ser o
 primeiro que avize a V. Exc. do que esta menhãa
 succedeo no Parlamento. Hontem communicou
 elRey â nossa casa, a intenção que tinha de se casar
 com a senhora Princeza de Portugal, & por este
 respeito propos hoje hum Gentilhomem á casa, q̃
 ella mandasse dar as graças a S. Magest. da grande
 honra q̃ nos havia feito, de dar parte a seu povo
 de seus Reaes intentos; & que lhe significasse da
 nossa parte, q̃ este casamento nos era muito agra-
 davel: & pediamos humilmẽte a S. Mag. o cõclui-
 se o mais depressa q̃ pudesse ser, mandando a sua
 Armada Real a Portugal, para trazer aqui a Prin-
 cesa nossa Rainha, & Senhora. O Secretario Mau-
 ricio se levantou lá de cima, & começou a relatar
 as razões q̃ haviaõ movido a elRey, a se resolver a
 concluir esta aliança, dandonos a entender que S.
 Mag. não tinha sómente respeito à sua propria sa-
 tisfação na escolha q̃ havia feito de huma senhora
 de tam rara belleza, & de tam grãde virtude; mas

que, também havia olhado para a conveniencia publica, & bem comũ de feu povo: Que este casamento, não era hũ simplez casamento de elRey de Inglaterra, com a senhora Princefa, mas do Reyno de Inglaterra cõ o Reyno de Portugal: & q̃ finalmente despois do casamento delRey de Inglaterra cõ a filha do Duque de Aquitania, se não havia feito outra aliança, cõ tanta utilidade para Inglaterra; seguiu-se o Procurador gèral delRey, q̃ celebrou a generosidade dos Portugueses, pois se empenhãrão, mais q̃ nenhũa outra Nação, na causa de S. Mag. & nos lembrou q̃ elRey de Castella, que tanto se oppunha a esta liança, fora o primeiro de todos os Principes, q̃ reconheceo o governo daquelles q̃ matãrão o Rey passado. Despois de haver discursado sobre a insolencia do Barão de Batevilla, pela repartição q̃ fez em toda a cidade do papel, de q̃ a V. Exc. dei hũa copia. Rogou ao Parlamento se apressasse a ter este comprimento com elRey, a fim de q̃ o Embaixador de Hespanha antes q̃ daqui se partisse, pudesse ver, q̃ seus artificios não haviaõ podido fazer algũa impressãõ nos animos dos Inglezes: & de assegurar a S. Mag. q̃ o seu povo estava muito prõpto para sustetar o q̃ S. M. tinha feito; & para empregar seus bẽs, & suas vidas

contra todos aquelles q̄ se atrevessem a contradizer o casamento de Portugal. Eu estava aparelhado (se alguẽ o encontrasse) a sustentar o partido de Portugal, quando toda a casa, sem querer mais ouvir, gritou com hũ universal consentimento: *Que assi se ordenasse, Que assi se ordenasse.* De forte senhor q̄ V. Exc. não sô tem o Conselho empenhado nesta sua causa, mas todo o povo de Inglaterra; & para dizer verdade, este he o unico negocio de importancia, que vi tratar em o Parlamento, sem algũa contradição; mas se V. Exc. vira o modo cõ q̄ se tratou, não duvido seria de meu parecer, & creeria q̄ neste successo houve algũa cousa, mais q̄ humana. Com todo o affecto da minha alma lhe pronostico grandes felicidades; & peço a Deos, q̄ este casamento, em que V. Exc. tem trabalhado tam vitoriosamente, & com tanta prudencia, seja ditoso a ambas as Nações. Eu sou, senhor, de V. Exc.

O muito humilde, & fiel servo
Thomas Hyggins.

Aceitada nesta forma por o Parlamẽto de Lõdres, a proposição q̄ S. Mag. da Graõ Bretanha lhe fez, a mandou S. Mag. repetir no Parlamento de Irlanda, onde foy aplaudida, cõ a solenidade q̄ refere a

carta do Coronel Edmund. Temple, escrita ao Cõ-
de Embaixador, & enviada por elle a el Rey N. S.
CARTA DO CONDE DA PONTE.

Senhor.

POlas copias inclusas da declaração que fez o
Parlamento do Reyno de Irlanda, tocante ao
casamento de seu Rey com a Serenissima Senho-
ra Infante, & da carta que me escreveo o Coronel
Edmond. Temple, que sempre se mostrou muito
meu amigo, & que foy hũ dos meus Comissarios
no primeiro Tratado que fiz cõ o Parlamẽto, que
chamou a el Rey, & a quẽ V. Mag. & esse Reyno,
& em particular a senhora Infante, deue muitas fi-
nezas, & singularẽs seruiços, ficarã V. Mag. enten-
dendo, o como procederã aquelles ministros; &
como he gẽral o aplauso desta felice aliãça. Deos
garde a Real pessoa de V. Mag. como seus vassal-
los desejamõs, & havemos mister. Londres 15. de
Junho 661.

O Conde da Ponte.

CARTA DO CORONEL EDMOND.

Temple, escrita ao Conde Embaixador.

Senhor.

Ainda que o serviço de S. Mag. me tem aqui
em hum lugar tam apartado, que com grãde

pena minha, não possa ter a dita de obedecerás or-
dões de V. Exc. não será bastante para deixar de sig-
nificar, o respeito q̃ devo a V. Exc. & a grande af-
feição, q̃ justamente se deve a seus merecimentos:
esta he a causa, porque não quis faltar nesta occa-
são de me alegrar com V. Exc. nos bõs successos
que tiverão os negocios de que V. Exc. trata, sen-
do Deos servido, de tomar a V. Exc. por glorioso
instrumento, para o tratado do casamento, da in-
comparavel Princeza de Portugal, com el Rey N.
S. este he hum negocio, em q̃ os nossos tres Rey-
nos vão muito interessados; & em que elles se pro-
metem tâtas felicidades, que com trabalho se pô-
de explicar o excesso de seu gosto. As novas che-
gâraõ aqui estando nõs juntos no Parlamento, &
como entendemos, que este dito casamento in-
fluirá particulares conveniẽcias aos nossos nego-
cios: recebi ordem de todo o Parlamento, para pe-
dir a todos os Governadores de S. Magest. neste
Reyno, que disparassem toda a artilharia desta ci-
dade, & Castello, para que os fogos pudessem tcf-
temunhar o affecto que temos ao serviço del Rey
N. S. nesta occasião, como tambem para mostrar
aos Castelhanos, o pouco caso que se faz de suas
barbatas; & quanto, contra sua vontade, reprimi-
raõ

rão as insolencias do seu Embaixador. O Parlamento fez esta declaração publica, de que mando a V. Exc. a copia. Meu filho mais velho, teve a hõra de lhe encarregar a casa dos Comûs a formasse, & o levalla despois aos Lõrdes, que tambẽ a confirmarão, de modo, que bem pòde V. Exc. julgar, qual seja o parecer de todo este Reyno neste negocio: & como nós estamos resolutos de assistir a elRey em seus ditos intentos, cõtra todos os inimigos da Coroa de Portugal. Eis aqui o de que me pareceo avizar a V. Exc. & mostrarlhe juntamẽte o respeito, & veneração que eu tenho à Serenissima Infante, a qual espero ver em pouco tempo possuir em cõpanhia delRey o seu Throno; & se isto agrada a V. Exc. como ja o fez, & que por este meyo possa eu conservar-me em sua memoria, serà grande honra para hũa pessoa q̃ tanto venera a V. Exc. & que se alegrarã muito de ouvir novas de V. Exc. como tambem de mostrar, que com grande affecto he de V. Exc. Muito humilde, & muito obediente seruidor.

Temple.

DECLARACAM DO PARLAMENTO

do Reyno de Irlanda tocante ao casamento de S. M.

Bretanica com a Serenissima Senhora Infante.

P Or quãto pela venturosa restauração de S. M.

& aquelles

169
& aquelles abençoados fruitos de paz, & liberdade que ja conseguimos no seu gracioso governo, a alegria dos vassallos leaes de S. Mag. neste Reyno, he tanta, que nenhũa cousa ficou para acrescentar mais, que a segurança de ver a nossa felicidade presente, assentada em prosperidade; & nam traziamos diante dos olhos, como isto melhor se conseguisse, senão com S. Mag. casar cedo cõ pessoa que pudesse ajustar-se com o Real nascimento & virtudes não imitaveis de S. M. & cõ suas graciosas inclinações; & por quãto os senhores Iusticias deste Reyno, forão servidos de nos cõmunicar as bẽ vindas novas da tenção declarada por S. M. de casar com a Infante de Portugal, Princeza cuja fermosura, & excellencias saõ tam afamadas, com o poder, & armas daquella famosa, & antiga Coroa, que ha tanto forão conhecidas, & sentidas, atè onde o Sol se levanta, & o Sol se poem.

Nós os Comuns deste Reyno juntos em Parlamẽto, despois de nossas humildes graças a Deos todo poderoso, por haver guiado o Real coração de S. M. a fazer elleição tam venturosa, & abençoada de seus conselhos; no tratado, & conducção deste grande negocio, por esta publicamente confessamos, a infinita alegria, sinceras, & constantes

resoluçoens , como em todas as mais materias de
testemunhar a nossa firme obediencia, & lealdade
a sua Excellentissima Magest. & assi neste particu-
lar estamos promptos, com as vidas , & fortunas,
contra toda a opposição, de assistir a S. Magest. na
prosecução destas suas Reaes tençoës, o que ima-
ginamos prometer hũa influencia favoravel, não
sò na paz, & felicidade deste Reyno, & nos mais
leaes vassallos de S. Mag. mas tambem em todas
aquellas partes da Christandade , que não enveja-
rema prosperidade da Coroa, & dignidadé de sua
Real Magestade.

Faltava sò a expressão do Reyno de Escocia
neste consentimento universal dos dominios de
S. Mag. Britanica, & paraq̃ o Conde Embaixador
visse as circustancias com que naquella Coroa fo-
ra approvado, & festejado o casamento, mandou
S. Mag. fazer a demonstração que parece da carta
seguinte do mesmo Conde pera el Rey N. senhor.

S E N H O R.

POr ordem de S. Mag. da Graõ Bretanha, me
vierão buscar o Conde Loderdel, do seu Con-
selho d'Estado, & seu Secretario d'Estado do Rei-
no de Escocia, cõ o Châceller de Escocia; & mais
tres con selheiros do Conselho daquelle Reyno,

pera memostrarem a carta original, q̃ o Parlamēto de Escocia escrevera, em razão do casamēto da senhora Infante: & me significar da sua parte, o cōtentamento de toda a sua Nação; deixou-me a copia que serà com esta, pera q̃ conste a V. Mag. o como procedeo aquelle Parlamēto. Deos guarde a Real pessoa de V. Mag. como seus vassallos desejamos, & havemos mister. Lōdres 6. de Junho 66.

O Conde da Ponte.

COPIA DA CARTA DO PARLA-
mentode Escocia para S. Mag. Britanica.

Sacratissimo Senhor. O deجو **q̃** havemos tido de desempenhar aquella obrigação q̃ devemos a V. Mag. nesta publica cōfiança, he nossa mayor ditta: & a graciosa aceitaçãõ q̃ V. Mag. fez do nosso limitado prestimo, he nosso grãde alivio; & hoje q̃ V. Mag. por seu Comissario, foi servido fazernos a saber sua resoluçãõ, de casar com aquella Illustrissima Princeza a filha de Portugal; he tam grande honra nossa que não somos capazes de fazer retorno equivalente.

Nòs reconhecemos cõhumildes graças, as muitas & grãdes bẽçoẽs q̃ logramode baixo de vossa Real authoridade; mas isto he sobre tudo, chegar è nossos olhos a ver aquillo, q̃ sobre todas as cousas do mundo

mūdo, foi, & he o mayor deſejo noſſo, ver eſtabel-
lecido o real governo deſtes Reynos na peſſoa de
V. Mag. & ſua proſteridade para ſẽpre. Em ordẽ a
iſto, Nós, em nome de todos voſſos bõs vaſſallos
deſte voſſo antigo Reyno, os quaes eſtaõ conten-
tiſſimos deſtas agradecidas novas, fazemos livre
offerta de noſſas vidas, & fortunas, para adiantar,
& proſeguir eſte deſenho de V. Mag. & cõtra toda
a oppoſiçãõ, q̃ por qualquer modo for contra elle
intentada; mas V. M. havẽdo de receber mais in-
teira conta de noſſo goſto, & alegria, pelo ſeu Co-
miſſario, q̃ foi teſtemunha fiel de viſta de todos
noſſos procedimentos, & pelos q̃ agora ſervem a
V. M. accreſcentamos ſõmente iſto; q̃ aſſi como
nos temos pelos mais venturoſos de todas as Na-
çoẽs na bẽçãõ de voſſo real governo, aſſi ſerãõ noſ-
ſo o cuidado, q̃ os retornos da noſſa obrigaçãõ, ſu-
miſſãõ, & obediẽcia a V. M. digãõ cõ iſto, em teſ-
temunhada vontade, & cõformidade q̃ niſto te-
mos, ſe aſſinãrãõ as preſentes pelos muito humil-
des, muito fieis, muito obediẽtes vaſſallos, & cria-
dos de V. M. Aſſinada por todos, & Comiſſarios
de todas as Provincias, & lugares.

L A V S D E O.

Taixão eſtes papeis em hum vintem em papel. Liſboa 17. de Agoſ-
to de 1661.

Velho.

Sylva.